



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
Estado de São Paulo

Administração 2017/2020

Ofício PL nº. 071/GAB/2019.

ASSUNTO - PROJETO DE LEI

Barrinha (SP), 30 de outubro de 2019.

A Sua Excelência
ADILSON BARROSO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de
Barrinha (SP)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
Barrinha 30/10/19
Assinatura

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o presente Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE ENSINO SUPERIOR OFERECIDOS PELA UNIVESP, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA; AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para que seja apreciado em regime de urgência, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Para que este Município possa legitimar sua participação no Chamamento Público nº 01/2019, visando sua seleção para celebrar termo de convênio com o objetivo de conjugação de esforços voltados ao desenvolvimento, a expansão e a universalização do acesso ao ensino superior público deste Estado de São Paulo, torna-se imprescindível que seja autorizado, por essa colenda Câmara Municipal de Barrinha, a criar polo de apoio presencial para funcionamento dos cursos de ensino superior oferecidos pela UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo, na modalidade à distância, cujas atividades do polo deverão ser realizadas na **EMEF "ANTONIO DUARTE NOGUEIRA", localizada no Rua Carlos Bombonato nº 1.000 – Bairro Jardim Paulista, nesta.**

Os cursos de ensino superior oferecidos pelas UNIVESP serão definidos em plano de trabalho, que passa a fazer parte integrante do termo de convênio, para o qual este Município precisará se credenciar, após participar o processo de seleção, ou chamamento público, mediante a apresentação de uma série de documentos e preenchimento de requisitos necessários ao cumprimento das obrigações que decorrerão do mencionado instrumento, para que seja possível o desenvolvimento de processos tecnológicos e didáticos-pedagógicos indispensáveis ao ensino virtual e presencial, na direção da democratização e do acesso à educação superior pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRINHA

Estado de São Paulo



Administração 2017/2020

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

O presente projeto de lei, além de conter a autorização legislativa para que esse Poder Executivo possa assinar o respectivo termo de convênio, é que esta Administração concluiu os procedimentos preliminares de estudo de viabilidades destinadas a criação do polo de apoio presencial para funcionamento dos cursos de ensino superior oferecidos pela UNIVESP.

Além do mais esta propositura contém uma autorização para designação de 01 (um) Orientador de Polo da UNIVESP, a fim de atender os termos de convênio a ser firmado com a instituição de ensino superior, com os requisitos e atribuições elencadas no Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 01/2019 sendo devido ao docente designado o mesmo salário mensal, com função gratificada.

Em suma, esta Administração está se esmerando ao máximo para garantir um espaço no processo de seleção do chamamento público da UNIVESP, a fim de trazer para este Município de Barrinha o polo de apoio presencial, que é uma estrutura acadêmica de natureza pedagógica, tecnológica e administrativa das atividades de ensino e aprendizagem dos cursos de ensino superior, na modalidade à distância.

Diante do exposto, encaminho toda a documentação pertinente ao convênio com a UNIVESP, bem como aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, pois a assinatura do Convênio será realizada na próxima segunda-feira, 04 de novembro de 2019 na cidade de São Paulo.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA EMILIA MARCARI
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
Estado de São Paulo



Administração 2017/2020

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

PROJETO DE LEI 80 /2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE ENSINO SUPERIOR OFERECIDOS PELA UNIVESP, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA; AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA EMILIA MARCARI, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criado o polo de apoio presencial para funcionamento dos cursos de ensino superior oferecidos pela UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo, na modalidade à distância, assim como autorizado o Poder Executivo a participar de chamamento público destinado a celebrar termo de convênio objetivando a conjugação de esforços para proporcionar o acesso ao ensino superior público do Estado de São Paulo.

§ 1º. O Município deverá se credenciar para a celebração do termo de convênio, a que se refere este artigo, após o processo de seleção ou chamamento público, mediante apresentação de documentos e preenchimento de requisitos necessários ao cumprimento das obrigações relacionadas às atividades do polo, que será instalado na “**EMEF ANTONIO DUARTE NOGUEIRA**”, sito a Rua Carlos Bombonato nº 1.000, Bairro Jardim Paulista – CEP 14860-000 ou outra unidade escolar deste município.

§ 2º. Os cursos de ensino superior oferecidos pela UNIVESP serão definidos em plano de trabalho, o qual conterá as atribuições de cada partícipe, assim como a indicação da estrutura mínima do polo, as metas a serem atingidas e os critérios de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos com a execução das ações, indicadores e prazos previstos em cronograma específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
Estado de São Paulo



Administração 2017/2020

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

Artigo 2º. Fica autorizado, o Poder Executivo, a designar docente atuante na rede municipal de ensino para atuar como **ORIENTADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL DA “UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP”** para atendimento do termo de convênio a ser firmado com a Instituição de Ensino Superior.

§ 1º. A designação recairá sobre servidor do quadro permanente do magistério, graduado em nível superior, com licenciatura plena e que possua no mínimo 05 (cinco) anos de experiência como docente.

§ 2º. O profissional por conta das atribuições designadas para exercer a função de Orientador de Polo da **UNIVESP** fará jus ao recebimento da diferença salarial correspondente a Referência do cargo de Diretor de Escola conforme Lei nº 2168/2013 do Art. 15 §4 e alterações posteriores, com jornada mensal de 40 (quarenta horas) semanais.

§ 3º. O tempo de serviço do servidor designado nos termos desta lei serão considerados tempo de efetivo exercício do magistério, com campo de atuação na gestão da Educação, no âmbito do Ensino Superior.

§ 4º. O servidor designado deverá ser responsável pelo funcionamento do polo e principal ponto de contato com a UNIVESP, exercendo as seguintes atribuições:

- i. Recepcionar e orientar os alunos quanto ao funcionamento e regras do polo;
- ii. Realizar as matrículas dos alunos e recolhimento, guarda e envio dos documentos inerentes a sua vida acadêmica;
- iii. Atender e orientar os alunos quanto à plataforma, aos cursos e ao funcionamento da UNIVESP;
- iv. Responsabilizar por todo o processo de aplicação de provas, conforme determinação e prazos apresentados pela UNIVESP;
- v. Zelar pelo sigilo e segurança de provas e documentos da vida acadêmica dos alunos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRINHA

Estado de São Paulo



Administração 2017/2020

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

- vi. Responsabilizar-se por outras questões inerentes a vida acadêmica do aluno, quanto a responsabilidade do polo de apoio presencial;
- vii. Providenciar e entregar à UNIVESP, ao final de cada semestre letivo, relatório circunstanciado sobre a avaliação dos resultados obtidos com o plano de trabalho, bem como realizar outras tarefas correlatas;
- viii. Comunicar à Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, quaisquer ocorrências e anormalidades relacionadas com a execução do convênio junto a UNIVESP, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Artigo 4º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, sem qualquer reflexo aos Recursos Aplicados na Educação Básica.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barrinha, _____ de _____ 2019.

MARIA EMILIA MARCARI
Prefeita Municipal

Municípios

1. Alvinlândia
2. Barrinha
3. Bauru
4. Brotas
5. Buri
6. Dumont
7. Embu-Guaçu
8. Espírito Santo do Turvo
9. Estrela do Norte
10. Euclides da Cunha Paulista
11. Ferraz de Vasconcelos
12. General Salgado
13. Getulina
14. Guara
15. Herculândia
16. Ibirarema
17. Ipuã
18. Itaju
19. Itaporanga
20. Itararé
21. Itatiba
22. Macatuba
23. Mirandópolis
24. Monte Azul Paulista
25. Motuca
26. Orlândia
27. Palmital
28. Paulistânia
29. Paulo de Faria
30. Pedro de Toledo
31. Pradópolis
32. Rancharia
33. Regente Feijó
34. Reginópolis
35. Ribeirão Preto
36. Sandovalina
37. Santa Cruz da Esperança
38. Santo Anastácio
39. Santópolis do Aguapeí
40. São Joaquim da Barra
41. São Jose do Barreiro
42. São Pedro do Turvo
43. Sud Mennucci
44. Taquarivaí
45. Tarabai
46. Ubatuba
47. Valinhos
48. Vista Alegre do Alto

DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de isenção/redução do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria CEEPS-GDS /2019, QUE ME ENCONTRO NA CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO(A) desde (data da baixa/saída/dispensa), e neste período tenho me mantido (meio pelo qual tem se mantido nesse período).

de 2019, de

Assinatura do declarante

SITUAÇÃO 2 - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU INFORMAL/EVENTUAL

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para fins de concessão de isenção/redução do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria CEEPS-GDS /2019, EXERCER APENAS ATIVIDADE AUTÔNOMA/INFORMAL/EVENTUAL COMO _____ desde (data) e ter uma renda mensal média de R\$ _____ reais.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração juntamente com duas testemunhas, para que se produzam seus efeitos legais.

de 2019, de

Assinatura do declarante

Testemunha 1

Nome: _____

RG nº _____

CPF nº _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

Assinatura Testemunha 1

Testemunha 2

Nome: _____

RG nº _____

CPF nº _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

Assinatura Testemunha 2

SITUAÇÃO 3 - DECLARAÇÃO REFERENTE A MENORES DE IDADE QUE NÃO EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, responsável pelo grupo familiar, DECLARO, para fins de concessão de isenção do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria CEEPS-GDS /2019, que os menores de idade, relacionados a seguir, não exercem atividade remunerada.

Nome completo: _____ Data de nascimento: _____

de 2019, de

Assinatura do declarante (responsável pelo grupo familiar)

ANEXO III

RELAÇÃO DE FACULDADES DE TECNOLOGIA (FATECS) E ENDEREÇOS

Adamantina - Fatec Adamantina

Rua Paraná, 400 (Antigo CEFAM) - Jardim Brasil - Telefone: (18) 3522-4181

Americana - Fatec Americana

R. Emílio de Oliveira, s/n - Gleba B - Vila Amorim - Telefone: (19) 3406-1776 / (19) 3406-2297

Aracatuba - Fatec Aracatuba - Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado

Av. Prestes Maia, 1764 - Jd. Ipanema - Telefone: (18) 3625-9917 / (18) 3625-9914

Araraquara - Fatec Araraquara

Rua Príncipe Scarpino Martin, 126 - Jd. Santa Clara - Telefone: (16) 3339-7841

Araras - Fatec Araras

Rua Jards Leme de Godoy, 875 - Jd. José Ometto II - Telefone: _____

Assis - Fatec Assis

Rua Senhor do Bonfim, 1226 (Etec Pedro d'Arcádio Neto) - Vila Xavier - Telefone: (11) 4198-3121

Bauri - Fatec Bauri

R. Manoel Bento Cruz, 3-30 - Centro - Telefone: (14) 3223-2083

Bebedouro - Fatec Bebedouro - Jorge Caram Sabbag

Rua Dr. Oscar Wernick, 1286 - Centro - Telefone: (17) 3343-5395 / (17) 3343-5397

Botucatu - Fatec Botucatu

Av. José Italo Bacchi, s/n - Jd. Aeroporto - Telefone: (14) 3814-3004 / (14) 3813-1896

Bragança Paulista - Fatec Bragança Paulista - Jornalista Onair Fagundes de Oliveira

Rua das Indústrias, 130 - Uberaba - Distrito Industrial IV - Telefone: (11) 4031-0628

Campinas - Fatec Campinas

Av. Cícero Antônio Roccatto, 593 - Jd. Santa Mônica - Telefone: (19) 32166474

Capão Bonito - Fatec Capão Bonito

R. Amantino de Oliveira, 60 - Terras de Emburucu - Telefone: (15) 3542-2654

Carapicuíba - Fatec Carapicuíba

R. Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia - Telefone: (11) 4184-8404 / (11) 4184-8408 ramais 719, 720

Catanduva - Fatec Catanduva

R. Maranhão, 898 - Centro - Telefone: (17) 3523-6715

Cotia - Fatec Cotia

Rua Nelson Rainer, 700 - Bairro do Lagoado - Telefone: (11) 4616-3284

Cruzeiro - Fatec Cruzeiro - Prof. Waldomiro May

Av. Rotary, 283 - Vila Paulista - Telefone: (12) 3143-6571

Diadema - Fatec Diadema - Luigi Papazzi

Av. Luiz Merenda, 443 - Jardim Campanário - Diadema - Telefone: (11) 4092-7471 / (11) 4092-2328

Ferraz de Vasconcelos - Fatec Ferraz de Vasconcelos

Rua Carlos de Carvalho, 200 - Jardim São João - Telefone: Franca - Fatec Franca - Dr. Thomas Novellino

R. Infênio Grecco, 4580 - Vila Imperador - Telefone: (16) 3702-3204

Franco da Rocha - Fatec Franco da Rocha

Estrada do Governo, Km 42 - Pouso Alegre - Telefone: Garça - Fatec Garça - Dep. Julio Juliano Marcondes de Moura

Av. Presidente Vargas, 2331 - José Ribeiro - Telefone: (14) 3471-4723 / (14) 3471-4700

Guaratinguetá - Fatec Guaratinguetá - Prof. João Mod

Av. Prof. João Rodrigues Alckmin, 1501 - Jd. Esperança - Telefone: (12) 3126-2643 / (12) 3126-6905

Guarulhos - Fatec Guarulhos

Rua Cristóvão Colombo, 88 - Parque Cecap - Telefone: (11) 2229-0392 / (11) 2229-0393

Indaiatuba - Fatec Indaiatuba - Dr. Archimedes Lammoglia

R. D. Pedro, 65 - Cidade Nova I - Telefone: (19) 3885-1922 / (19) 3885-1923

Itapetininga - Fatec Itapetininga - Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende

R. Dr. João Vieira de Camargo, 104 - Vila Barth - Telefone: (15) 3272-7916 / Fax: (15) 3272-1165

Itapira - Fatec Itapira - Regente de Castro Pacheco

Rua Teresa Lera Paolotti, 570 - Jardim Bela Vista - Telefone: (19) 3843-1996

Itaquaquecetuba - Fatec Itaquaquecetuba

Av. Itaquaquecetuba, 711 - Vila Monte Belo - Telefone: (11) 4647-5226 / (11) 4753-3221

Itatiba - Fatec Itatiba

Rua Daniel Pechan de Moraes, 200 - Jardim Salessi - Telefone: (11) 4524-3221

Itu - Fatec Itu - Dom Amaury Castanho

Av. Tiradentes, 1211 - Parque das Indústrias - Telefone: (11) 4013-1872

Jaboricabal - Fatec Jaboricabal - Nilo de Stéfani

Av. Eduardo Zambianchi, 31 - Vila Industrial - Telefone: (16) 3202-7327 / (16) 3202-6519

Jacaré - Fatec Jacaré

Av. Faria Lima, 155 - Jardim Santa Maria - Telefone: (12) 3953-7926

Jales - Fatec Jales - Prof. José Camargo

R. Vicente Leporace, 2630 - Jd. Titânio - Telefone: (17) 3621-6911 / (17) 3632-2239

Jd. Fatec Jahu

R. Frei João, s/n - Jd. Pedro Ometto - Telefone: (14) 3622-8280

Jundiaí - Fatec Jundiaí - Deputado Ary Fossen

Av. União dos Ferrovários, 1760 - Centro - Telefone: (11) 4522-7549 / (11) 4523-0092

Lins - Fatec Lins - Prof. Antonio Seabra

Estrada Mario Covas Jr. Km 1 (Estrada Vicinal Lins - Guaimbé) - Zona Rural - Telefone: (14) 3532-7745 / (14) 3532-5182

Marília - Fatec Marília - Estudante Rafael Almeida Camarinho

Av. Castro Alves, 62 - Somenzari - Telefone: (14) 3454-7540 / (14) 3454-7541

Matão - Fatec Matão

Avenida Habib Gabriel, 1360 - Bairro Residencial Olivo Benassi - Telefone: (16) 3384-5847

Mauá - Fatec Mauá

Av. Antonia Rosa Fioravante, 804 - Vila Fausto Morelli - Telefone: (11) 4543-3211 / (11) 4543-3238 / (11) 4519-9899

Mococa - Fatec Mococa

Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/n - Jd. Lavinia - CEP 13736-260

Mogi das Cruzes - Fatec Mogi das Cruzes

R. Carlos Barattino, 908 - Vila Nova Mogilar - Telefone: (11) 4699-2799

Mogi Mirim - Fatec Mogi Mirim - Arthur de Azevedo

Rua Arcoverde Oliveira Franco, 567 - Jd. 31 de Março - Telefone: (19) 3806-2181 / (19) 3806-3139

Osasco - Fatec Osasco - Prof. Hiram Sanzari

R. Pedro Rissotto, 30 - Vila dos Remédios - Telefone: (11) 3603-9910

Ouro Preto - Fatec Ouro Preto

Av. Vilanova Marcondes, 1400 - Campus Universitário - Telefone: (14) 3512-2024

Pindamonhangaba - Fatec Pindamonhangaba

Rodovia Versador Abel Fabricio Dias (SP 62), 4010 - Água Preta - Telefone: (12) 3648-8756

Piracicaba - Fatec Piracicaba - Dep. Rogério Trevisan

Rua Diócono Jairo de Oliveira, 651 - Santa Rosa - Telefone: (19) 3413-1702

Pompéia - Fatec Pompéia - Shunji Nishimura

Av. Shunji Nishimura 605 - Distrito Industrial - Telefone: (14) 3452-1294

Praia Grande - Fatec Praia Grande

Praia 19 de Janeiro, 144 - Boquinário - Telefone: (13) 3591-1303 / (13) 3591-6968

Presidente Prudente - Fatec Presidente Prudente

R. Teresina, 75 - Vila Paulo Roberto - Telefone: (18) 3916-7887

Ribeirão Preto - Fatec Ribeirão Preto

Av. Pio XII, 1255 - Vila Virginia - Telefone: (16) 3919-2320

Santana de Parnaíba - Fatec Santana de Parnaíba

Av. Tenente Marques, s/n - Fazenda - Telefone: (11) 4156-1006

Santo André - Fatec Santo André

R. Prefeito Justino Paixão, 150 - Centro - Telefone: (11) 4437-2215

Santos - Fatec Baixada Santista - Rubens Lara

Avenida Senador Feijó, 350 - Vila Mathias - Telefone: (13) 3227-6003

São Bernardo do Campo - Fatec São Bernardo do Campo - Adão José Dill

Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - Telefone: (11) 4121-9008 / (11) 4121-8905

São Caetano do Sul - Fatec São Caetano do Sul - Antonio Russo

R. Bell Alliance, 225 - Jd. São Caetano - Telefone: (11) 4232-9552 / (11) 4238-2066

São Carlos - Fatec São Carlos

Avenida Araraquara, 451 - Vila Brasília - Telefone: (16) 3307-7545

São José do Rio Preto - Fatec São José do Rio Preto

R. Fernandópolis, 2510 - Eldorado - Telefone: (17) 3219-1433

São José dos Campos - Fatec São José dos Campos - Prof. Jessen Vidal

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - Eugênio de Melo - Telefone: (12) 3905-4979 / (12) 3905-2423

São Paulo - Fatec Ipiranga - Pastor Enas Tognini

R. Frei João, 59 - Ipiranga - Telefone: (11) 5061-0298 / (11) 5061-5462

São Paulo - Fatec Itaquera - Prof. Miguel Reale

Av. Eng. Ardevan Machado, s/n - em frente ao Metrô Corinthiano-Itaquera - Vila Carmosina - Itaquera - Telefone: (11) 2056-4245

São Paulo - Fatec São Paulo

Av. Tiradentes, 615 - Bom Retiro - Telefone: (11) 3322-2200 / (11) 3322-2213

São Paulo - Fatec Sebrae

Alameda Nofmann, 598 - Campos Eliseos - Telefone: (11) 3331-1199

São Paulo - Fatec Taubaté - Victor Clivita

R. Antonio de Barros, 800 - Taubaté - Telefone: 11-2093-9053

São Paulo - Fatec Zona Leste

Av. AGUIA DE HIA, 2983 - Cidade A. E. Carvalho - Telefone: (11) 20492600 / R.201/202/205/206

São Paulo - Fatec Zona Sul - Dom Paulo Evaristo Arns

R. Frederico Grotte, 322 - Jd. São Luís - Telefone: (11) 9851-8949

São Roque - Fatec São Roque

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 - Centro - Telefone: (11) 4712-3229

São Sebastião - Fatec São Sebastião

R. Italo do Nascimento, 366 - Porto Grande - Telefone: (12) 3892-3015

Sertãozinho - Fatec Sertãozinho - Dep. Waldyr Alceu Trigo

R. Jordão Borghetti, 480 - São João - Telefone: (16) 3942-5803

Sorocaba - Fatec Sorocaba - José Crespo Gonzales

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - Alto da Boa Vista - Telefone: (15) 3228-2366 / (15) 3238-5266

Sumaré - Fatec Sumaré

R. Ipiranga, 73 - Centro - Telefone: (19) 3903-2742

Taquaritinga - Fatec Taquaritinga

Av. Dr. Flávio Henrique Lemos, 585 - Portal Itamaracá - Telefone: (16) 3252-5250 / (16) 3252-5193 / (16) 3252-5152

Tatuí - Fatec Tatuí - Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo

Rod. Mário Batista Mori, 971 - Jardim Aeroporto - Telefone: (15) 3205-7780

Taubaté - Fatec Taubaté

Av. Tomé Portes Del Rei, 525 - Vila São José - Telefone: (12) 3602-2708 / (12) 3602-2709

Portaria CEEPS-2707, de 4-10-2019

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, expedite a presente Portaria de Renomeação:

Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do artigo 51 da Lei Federal 6.666/93, os servidores José Joaquim de Oliveira Vicente, RG 42.920.954-X e CPF 323.323.108-3 (administrativo), Mathus Leite da Costa, RG 29.336.171-X e CPF 267.008.108-8 (administrativo), Dirce Helena Salles, RG 12.892.318-0 e CPF 694.123.408-3 (técnica), conforme comprovação de vínculo com este órgão, anexo às fls. do processo e os servidores Eduardo Pagnali Marcos (técnico), RG 5.101.306-6 e CPF 175.120.018-35, Paulo André Aguiar (técnico) RG 17.095.032-3 CPF 043.318.355-83 e Adriana Calvo Silva Pinto RG 24.350.631-4 CPF 247.702.068-44 (técnica), vinculados à Unidade de Comunicação da Secretaria de Governo, conforme indicação às fls. 293 e 294, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para, obedecidos aos procedimentos legais, realizar o andamento da licitação que visa a contratação de serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação. Para representar a Sociedade de Licitação, em atendimento ao artigo 1º do Decreto Estadual 36.226/92, fica indicada a Publicitária Sandra Zanetti RG 14.994.497-4 CPF 049.935.428-10 (técnica). A servidora Dirce Helena Salles substitui Gleise Flores Santa Clara anteriormente designada na Portaria CEEPS 2585, de 15-05-2019.

Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro e, nos impedimentos legais, o segundo membro acima elencado.

Artigo 3º - Os membros da Comissão exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para o Centro Paula Souza.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria CEEPS 2585, de 15-05-2019.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Coordenador Técnico, de 4-10-2019

Designa:

Maria Cristina Lopes, RG 17.172.086-6 - Diretora da Etec Gino Rezaghi, da cidade de Cajamar, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura 231/02/2019, da Etec de Francisco Morato, da cidade de Francisco Morato, (DESPACHO 43/2019 - URH)

Maria Cristina Lopes, RG 17.172.086-6 - Diretora da Etec Gino Rezaghi, da cidade de Cajamar, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura 231/03/2019, da Etec de Francisco Morato, da cidade de Francisco Morato, (DESPACHO 44/2019 - URH)

Ademair Pereira dos Reis Filho, RG 14.564.867-9, Diretor da Faculdade de Tecnologia São José do Rio Preto, São José do Rio Preto, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 182/05/2019 - Pro. 2516/2019, para a disciplina Gestão de Pessoas, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, destinado à Faculdade de Tecnologia de Catanduva, (DESPACHO 045/2019 - URH)

Kely Renata Mariano da Silva, RG 26.638.313-0 - Diretora da Etec de Cubatão, da cidade de Cubatão, para responder pelo Concurso Público, para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura 107/04/2019, processo 2345219/2019, da Etec de Adolpho Berezin, da cidade de Mongaguá, (DESPACHO 48/2019 - URH)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Univer PR-114, de 4-10-2019

Designa os representantes da Comissão de Habilitação prevista no item 5.1 do Edital de Chamamento Público 002/2019 de Credenciamento de Banco de Conteúdos da Univerp

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univerp, considerando o Decreto o disposto no Item 5.1 do Edital de Chamamento Público 002/2019 de Credenciamento de Banco de Conteúdos da Univerp - publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14-09-2019, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Comissão estabelecida no item 5.1 do Edital de Chamamento Público 002/2019 de Credenciamento de Banco de Conteúdos da Univerp será composta pelos seguintes membros: Waldomiro Pelágio Diniz de Carvalho - Professor Titular da Univerp e Célia Maria Haas - Professora Titular da Univerp.

Artigo 2º - A Comissão mencionada no artigo 1º terá a responsabilidade de analisar as inscrições efetuadas para fins de habilitação de acordo com os critérios do edital.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos à data da assinatura.

Comunicado

Comunicado referente ao Edital de Chamamento Público 002/2019, com o objetivo das publicações aos municípios que estão aptos a receber vagas no vestibular 2020 e poderão ter polos de apoio presencial a atividades de ensino, pesquisa e extensão e para os que continuam no processo para credenciamento para o Vestibular de 2021 seguindo o Cronograma 9.2 do referido Edital, o Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univerp, torna público os resultados referentes aos municípios inscritos:

LISTA EM ORDEM ALFABÉTICO:

MUNICÍPIO

Alvinópolis

Apto a receber polo em 2020

Barrinha

Apto a receber polo em 2020

Bauri

Apto a receber polo em 2020

Brasília

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

Buri

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

Dumont

Apto a receber polo em 2020

Embu-Guaçu

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

Estrela do Norte

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

Euclides da Cunha Paulista

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

Fernaz de Vasconcelos

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

General Saldado

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

Guatubira

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

Guará

Apto a receber polo em 2020

Guaratinguetá

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

Ibiporã

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

Ipaçu

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

Itaja

Apto a receber polo em 2020

Itaporanga

Apto a receber polo em 2020

Itararé

Apto a receber polo em 2020

Itatiba

Apto a receber polo em 2020

Macatuba

Apto a receber polo em 2020

Mirandópolis

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

Monte Azul Paulista

Apto a receber polo em 2020

Motuca

Apto a receber polo em 2020

Olinda

Apto a receber polo em 2020

Palmital

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

Paulicéia

Apto a receber polo em 2020

Paulista

Apto a receber polo em 2020

Pedro de Toledo

Apto a receber polo em 2020

Pradópolis

Apto a receber polo em 2020

Rancharia

Apto a receber polo em 2020

Reginópolis

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

Ribeirão Preto

Apto a receber polo em 2020

Sandolândia

Apto a receber polo em 2020

Santa Cruz da Esperança

Apto a receber polo em 2020

Santa Anastácia

Apto a receber polo em 2020

Santópolis do Aguapeí

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

São Joaquim da Barra

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

São José do Barro

Apto a receber polo em 2020

São Pedro do Turvo

Apto a receber polo em 2020

São Simão

Apto a receber polo em 2020

Santópolis

Apto a receber polo em 2020

Taquaral

Apto a receber polo em 2020

Taubaté

Apto a receber polo em 2020

Ubatuba

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

Valinhos

Apto a receber polo em 2020

Vista Alegre do Alto

Inscrito no cronograma 9.2 do Edital

Extra de Termo de Contrato

Processo Univerp 137/2019

Parceiro 064/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univerp

Contratado: Imprensa Oficial do Estado S/A - Impesp

Objeto: Solução de assinatura de documentos eletrônicos - Assinatura (assinatura container)

Modalidade: Dispensa de licitação

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura

Data de assinatura: 23-09-2019

Extratos de Contratos

Processo Univerp 198/2019

Contrato Univerp 91/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univerp

Contratado: Antônio Carlos Seabra

Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 16.000,00

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Vigência: 07 meses a contar da assinatura.

Data de assinatura: 26-07-2019

Extrato de Contrato

Processo Univerp 253/2019

Contrato Univerp 137/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVERP

Contratado: Antônio Carlos Seabra

Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 16.000,00

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Vigência: 07 meses a contar da assinatura.

Data de assinatura: 13-08-2019

Extrato de Contrato

Processo Univerp 215/2019

Contrato Univerp 193/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVERP

Contratado: Alfredo Goldman Vel Leijman

Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 16.000,00

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Vigência: 07 meses a contar da assinatura.

Data de assinatura: 08-08-2019

Extrato de Contrato

Processo Univerp 183/2019

Contrato Univerp 80/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVERP

Contratado: Marcelo Alexandre Tirelli

Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 16.000,00

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Vigência: 07 meses a contar da assinatura.

Data de assinatura: 26-07-2019

Extrato de Contrato

Processo Univerp 183/2019

Contrato Univerp 80/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVERP

Contratado: Antônio Jefferson da Silva Machado

Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 16.000,00

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Vigência: 03 meses a contar da assinatura.

Data de assinatura: 26-07-2019

Extrato de Contrato

Processo Univerp 244/2019

Contrato 128/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVERP

Contratado: Heivelto Martins Borges Filho

Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 19.600,00

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Vigência: 03 meses a contar da assinatura.

Data de assinatura: 13-08-2019

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Ata da 35ª Sessão Ordinária Do Grupo De Análise E Aprovação De Projetos Habitacionais - Grapohab

Aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Dezesseis, na Rua Boa Vista, nº 170 - 14ª andar, realizou-se a Tríplice Junta Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais. Presentes os Representantes conforme a competente lista de presença. As dez horas havendo número regimental, respondendo pela Presidência do GRAPHAB o Dr. Laci Ferreira Balduino, declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes